



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



P O R T A R I A Nº 548/2011

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 002/2011 – FUMREBOM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 002/2011 – FUMREBOM, que trata da contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra, para manutenção dos cilindros de mergulho de uso do Corpo de Bombeiros, deste município.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de abril de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / 04 / 20 11 DE Nº 9169
UMUARAMA, 25 / 04 / 20 11
Repte. Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS